



COMUNICAÇÃO INTERNA

Origem:

Gabinete do Secretário

CI nº.:

002/2020

Destino:

Coordenadorias de Infraestrutura, Ordenamento do Território, Planejamento, Administrativo-financeira e Jurídica.

Data:

08/05/2020

Assunto:

Adoção de providências para construção de jazigos no Cemitério Público Municipal Parque Bom Jardim.

Senhores Coordenadores,

Cumprimentando Vossas Senhorias, sirvo-me do presente expediente para, com base em demanda originada na Secretaria de Governo SEGOV, trazida a esta Regional através da solicitação do Secretário Municipal da Gestão Regional, Dr. Renato Lima, Ofício de Nº 120/2020 – GABSEC/SEGER, de 04 de maio deste, indicar que sejam adotadas todas as providências visando à contratação, por dispensa de certame licitatório, de **jazigos pré-moldados** no Cemitério Público Municipal Parque Bom Jardim, decorrência **lógica-natural** de que restou declarada no Município de Fortaleza Situação de Emergência em Saúde, nos termos do Decreto Municipal nº. 14.611/2020, os quais servirão para abertura de novas vagas para sepultamento, em caso de eventual necessidade.

Desde já, **autorizo, expressamente**, as providências para a dispensa de licitação, a rigor do art. 1º, inciso IV, da Decreto Municipal nº. 13.659/2015, observadas as regras de estilo.

Solicito à Coordenadoria de Ordenamento do Território – COTER, Gestora do Equipamento, que providencie documento contendo as informações suficientes



(provocação) para que a Coordenadoria de Infraestrutura proceda com a elaboração de Projeto Básico, contendo todas as demais documentações, enfim, tudo que se mostrar imprescindível à pretensão, a fim de lastrear o procedimento.

Depois, à Coordenadoria de Infraestrutura, para apresentar a Justificativa Técnica, a realização das cotações de preços e a justificativa da escolha do fornecedor.

Deve a Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional ratificar a competente dotação orçamentária. Passo seguinte, expeça a Coordenadoria Administrativo-Financeira a Declaração de Capacidade Financeira correspondente/Nota de Autorização de Despesa (NAD) e o espelho do MAPPFOR.

Bem instruído, sigam os autos à Coordenadoria Jurídica para a produção de Parecer Jurídico e adoção das demais providências até o desate da contratação emergencial.

Dado o caráter excepcionalíssimo que o atual estado de coisas impõe, isto é, o enfrentamento do novo coronavírus (COVID-19) no Município de Fortaleza, pandemia global sem precedentes, solicito que sejam tomadas todas as medidas com a **extrema urgência** que o caso requer, respeitados os princípios e as regras que regem à Administração Pública.

Atenciosamente,


José Ronaldo Rocha Nogueira
SECRETÁRIO DA REGIONAL V